



CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO Nº 126/2022

01 ESPECIFICAÇÕES GERAIS			
REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - COORDENAÇÃO DE INFRAESTRUTURA			MEMO: 29.399/2022
02 LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL			
LOCALIZAÇÃO: AVENIDA MARIA PASTORA, S/N, BAIRRO FAROLÂNDIA			
LOTEAMENTO: -		COMPLEMENTOS: -	
CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA (S) <small>Figura do anexo VII e anexo VIII art. 45 a 50 do PDDU</small>	INTERFERÊNCIA DO SISTEMA VIÁRIO PLANEJADO <small>(FIG. ANEXO VI PLANO DIRETOR – PDDU)</small>	PAISAGEM NOTÁVEL <small>(ANEXO VI-D PDDU)</small>	PATRIMÔNIO CULTURAL <small>(art. 13 a 18 do PDDU)</small>
COLETORA	-	-	-
VIZINHANÇA (RAIO DE 500M): RESIDÊNCIAS, COMERCIOS E TERRENOS BALDIOS.			
MACROZONA <small>Mapa oficial da extinta SUPPLAN com a superposição do Anexo I DO PDDU</small>	AREA DE DIRETRIZES ESPECIAIS <small>ART.137 A 158 DO PDDU ANEXOS V E VI E MAPA GEOAMBIENTAL</small>	ZONEAMENTO DA AERONAUTICA <small>Portarias 1141 GM5 de 08.12.1987 e 256/GC5 de 13/05/2011.(Mapa de uso da EMURB com superposição lançada pelo 2º COMAR)</small>	
ZAB 2	-	AEROPORTO DE ARACAJU	
		ZONA DE PROTEÇÃO <small>DENTRO DO RAI0 DE 15 km COM CENTRO NO AEROPORTO</small>	ZONA DE RUIDO <small>-</small>
03 CLASSIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO			
CONSTRUÇÃO INICIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS ANTÔNIO ALVES			
EQUIPAMENTO DE IMPACTO <small>(art. 207 A 212 do PDDU)</small>	CLASSIFICAÇÃO DO USO <small>Art. 161 do PDDU</small>	LISTAGEM DE USOS INCÔMODOS <small>(anexo IX art. 161 a 166 do PDDU)</small>	
-	NÃO RESIDENCIAL	DESCRIMINAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	NÍVEL 1
04 ESPECIFICAÇÕES ESPECIAIS E OBSERVAÇÕES			
<p>OBRA PÚBLICA – CONSTRUÇÃO INICIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS ANTÔNIO ALVES (DECLARADO NO MEMORANDO Nº 29. 399/2022 1 DOC).</p> <p>ÁREAS DO EMPREENDIMENTO: ÁREA DO TERRENO: 3.351,85 m² ÁREA CONTRUÍDA TOTAL: 635,38 m² ÁREA LIVRE: 2.716,47 m² TAXA DE OCUPAÇÃO: 38,71 % COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO: 0,27</p>			
05 CONCLUSÃO			
<ul style="list-style-type: none"> • OBRA DE INTERESSE PÚBLICO. • EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA FINS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL. 			
06 AUTENTICAÇÃO			
A EMISSÃO DA PRESENTE CERTIDÃO PERDERÁ SEU EFEITO NO PRAZO DE 02 ANOS OU NO CASO MUDANÇA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE CITADA.			
DATA	22/04/2022		
ANALISTA	ANA VIRGINIA DOS SANTOS		
COORDENADORIA DE URBANISMO	ARQ. ÉDERSON ZUCOLOTTO		
DIRETORIA DE URBANISMO	ARQ. AVILÉ CAMPOS DANTAS		



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7C47-323D-2495-8E3E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANA VIRGINIA DOS SANTOS (CPF 337.XXX.XXX-97) em 25/04/2022 08:21:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EDERSON ZUCOLOTTO (CPF 519.XXX.XXX-72) em 25/04/2022 09:41:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ AVILE CAMPOS DANTAS (CPF 977.XXX.XXX-04) em 25/04/2022 10:19:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/7C47-323D-2495-8E3E>